



LEI Nº. 2.881 DE 17 DE JULHO DE 2009

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.006 a 2.009 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.009”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa no uso das atribuições conferidas pela Lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e pública a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.495 de 08 de novembro de 2.005 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.009, aprovada pela Lei Municipal nº. 2787 de 17 de Junho de 2.008, o valor do Programa para o exercício financeiro de 2.009:

Desenvolvimento Rural

17 – Planejamento Urbano

1017 – Construção de Conjuntos Habitacionais

1041 – Reforma, Ampliação e Melhorias de Próprios Municipais


Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de Julho de 2009.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


Miriam Donha Palharini
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP